

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 12/2024

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Fonajus Itinerante**”, para fins de aperfeiçoamento de servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

1.1 Nome: Fonajus Itinerante

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Itamar Pereira da Silva (ESMAPE).

1.3 Público-alvo: Servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 40 vagas, sendo 20 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 20 vagas para público externo.

1.5 Período de realização para servidores(as): 06 de setembro de 2024, **das 9h às 12h e das 14h30 às 17h30;**

1.6 Período de realização para público externo: 06 de setembro de 2024, **das 9h às 12h;**

1.6 Carga horária: 6 horas, para servidores(as) do TJPE; 3 horas, para público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.7 Data das inscrições: de 28 de agosto a 04 de setembro de 2024.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 28 de agosto a 04 de setembro de 2024.

2.1.1 O(A) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverá, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 05 de setembro de 2024, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

SEMINÁRIO “DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE”

Auditório Des. Itamar Pereira da Silva, na ESMAPE

9h – Abertura

Conselheira Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ e Supervisora do FONAJS

Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargadora Federal Germana de Oliveira Moraes, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor-Geral da ESMape

Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho, Coordenador do Comitê de Saúde do Estado de Pernambuco

Juiz de Direito Leonardo Asfora, Presidente da AMEPE

09h40 - PaineI I

Tema: Desafios da Saúde Suplementar

Presidente de Mesa: **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, Conselheiro do CNJ

Palestrante: **Paulo Rebello**, Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS

Palestrante: **Bruno Sobral**, Secretário Executivo da Confederação Nacional de Saúde CNSaúde

10h20 - PaineI II

Tema: Mapa da Judicialização da Saúde no Estado de Pernambuco

Presidente de Mesa: **Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho**, Coordenador do Comitê de Saúde do Estado de Pernambuco

Palestrante: **Júlio Onley**, Juiz de Direito do TJPE e membro do Comitê de Saúde do Estado de Pernambuco

Palestrante: **Marina CofferrI**, Juíza Federal e representante da Justiça Federal no Comitê de Saúde do Estado de Pernambuco

Palestrante: **Helena Capela**, Promotora de Justiça

11h - PaineI III

Tema: Judicialização da Saúde

Presidente de Mesa: **Caio Marinho**, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe)

Palestrante: **Ana Claudia Brandão**, Juíza de Direito do TJPE

Palestrante: **Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira**, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Palestrante: **Dra. Adélia Henriques**, Neuropediatra

12h – Encerramento das atividades da manhã

OFICINA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS, SERVIDORES E MEMBROS DO NATJUS

Auditório Des. Itamar Pereira da Silva, na ESMape

Horário: 14h30 às 17h30

Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.1.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.1.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde.

4.1.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 **Não haverá concessão de diárias** .

4.2 Para o público externo ao TJPE:

4.2.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.2.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica no turno da manhã.

4.2.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.2.4 Para o público externo será possível a participação apenas do **SEMINÁRIO “DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE”**, conforme consta no item 1.6 deste edital.

4.3 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.4 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **FONAJUS ITINERANTE** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 29 de agosto de 2024.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE